

**AO(À) ILMO.(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA/SP**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2026

Processo Administrativo nº 3520400.427.0000577/2025-41.

A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.659.246/0001-03, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, com fundamento no princípio da transparência, da isonomia e da ampla competitividade, **especificadamente para o item nº 39 – Arco Cirúrgico**, nos termos a seguir expostos.

I - DO OBJETO DO ESCLARECIMENTO

O presente pedido refere-se às especificações técnicas constantes do **Lote 39 - Arco Cirúrgico**, especialmente no que se refere à configuração do painel de controle e dos monitores do equipamento.

II - DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposto no Termo de Referência (página 53), o edital prevê:

- a) Um trolley contendo dois monitores, com tamanho mínimo de 19 polegadas;
- b) Um braço em C dotado de painel para controle e visualização dos parâmetros operacionais.

NEUROCIRÚRGICOS, ORTOPÉDICOS
E TORÁDICOS. 2) COM DOIS
DISPOSITIVOS: A) 01 (UM) CARRO
MÓVEL COM 2 (DOIS) MONITORES DE
LCD OU TECNOLOGIA SUPERIOR DE
NO MÍNIMO 19 POLEGADAS DE ALTA
RESOLUÇÃO. B) 01 (UM) BRAÇO EM C
COM PAINEL PARA CONTROLE E
VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS,
ALÉM DE MONITOR PARA
CONTROLE. I) BRAÇO COM

Observa-se, portanto, que o instrumento convocatório descreve a existência de dois dispositivos distintos, quais sejam:

1. Um Trolley com dois monitores;
2. Um Painel de controle integrado ao braço em C.

III - DO CONTEXTO TÉCNICO E DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO

Nobre Pregoeiro(a), ressalta-se que, para a adequada utilização do Arco Cirúrgico, é suficiente e amplamente adotada pela maioria dos fabricantes a configuração composta por um trolley equipado com dois monitores, conforme previsto no Termo de Referência, associada a um painel de controle integrado ao braço em C, destinado à visualização e ao ajuste dos parâmetros radiográficos.

Nesse sentido, eventual interpretação que implique a exigência de um terceiro monitor configura requisito excessivo, desprovido de justificativa técnica ou operacional, não acarretando qualquer benefício adicional à prática clínica ou à execução dos procedimentos cirúrgicos.

Diante disso, e com o objetivo de evitar interpretações divergentes quanto às especificações técnicas do equipamento, solicita-se a confirmação de que a configuração ofertada pela empresa VMI está em plena conformidade com o disposto no Termo de Referência.



Figura 4 - Painel de comando

Fonte: Manual do Usuário - Fênix AG, página: 6.

Dessa forma, resta evidenciado que a configuração apresentada atende integralmente às exigências editalícias e às boas práticas de mercado, não havendo qualquer prejuízo à operação, à segurança ou à qualidade dos procedimentos realizados, bem como às boas práticas adotadas pelo mercado, não havendo qualquer prejuízo à operação, à segurança ou à qualidade dos procedimentos realizados.

Ao contrário, trata-se de solução tecnicamente adequada, amplamente utilizada e plenamente compatível com as necessidades assistenciais da Administração, não se justificando a imposição de requisitos adicionais que extrapolem a finalidade do objeto licitado.

IV - DA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO OFERTADO

O equipamento ofertado pela VMI é composto por:

- Trolley com dois monitores, destinados à visualização e ajuste das imagens;

- Painel de controle integrado ao braço em C, responsável pela configuração dos parâmetros radiográficos e demais funções operacionais.

Tal configuração está plenamente alinhada às práticas de mercado, às necessidades clínicas e ao que dispõe o Termo de Referência. (Conforme demonstrado no Manual do Usuário – Fênix AG, página 6)

V - DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Diante do exposto, solicita-se, respeitosamente, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- **Ao ofertar um equipamento composto por trolley com dois monitores, com no mínimo 19 polegadas, e painel de controle integrado ao Arco Cirúrgico, a proponente atenderá integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência?**
- **A apresentação dessa configuração poderá, em alguma hipótese, ser considerada motivo para desclassificação da proposta?**

VI - DO ENCERRAMENTO

O presente pedido visa tão somente esclarecer a correta interpretação das exigências editalícias, de modo a assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a apresentação de propostas plenamente compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

Nestes termos, aguarda-se o esclarecimento formal por parte dessa respeitável Comissão.

R. deferimento

Lagoa Santa/MG, 23 de janeiro de 2026.

VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Representante Legal